



AK Marone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.252, de 30 de novembro de 2010.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R\$ 49.335,00 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 6.072, de 23 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil, novecentos reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
1202-1030400271.137 - PROJETO DE PESQUISA SOBRE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR INFANTO-JUVENIL NA REGIÃO DOS VALES, COM RECURSOS DO ESTADO.

3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA (000988)	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000989)	R\$ 7.500,00
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE (000990)	R\$ 4.400,00
SOMA.....	R\$ 41.900,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
1202-1030400271.087 - PROJETO DE PESQUISA SOBRE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR INFANTO-JUVENIL NA REGIÃO DOS VALES, COM RECURSOS DO ESTADO.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000900)	R\$ 41.900,00
SOMA.....	R\$ 41.900,00

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.435,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030500281.138 - RESTITUIÇÕES - CFA 691/03 - REDUÇÃO DE DANOS.

4.4.2.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (000991)	R\$ 7.435,00
SOMA.....	R\$ 7.435,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.252, de 30 de novembro de 2010.

1201-1030100301.106 - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE GLÓRIA/IMIGRANTE COM RECURSOS PRÓPRIOS.

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000936)R\$ 7.435,00

SOMA..... R\$ 7.435,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2010


LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração